



00037

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.602, DE 03 DE janeiro DE 1994

Revoga o artigo 3º e seu parágrafo único do Decreto nº 6.387, de 21 de maio de 1990

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Ficam revogadas o artigo 3º e seu parágrafo único do Decreto nº 6.387, de 21 de maio de 1990.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de janeiro de 1994, 349º da elevação de Taubaté á categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 03 de janeiro de 1994.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO